



TERMO DE REFERÊNCIA 24/2018¹ - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO – CME.
HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR - Contrato de Gestão nº 18/2018.

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de Insumos para atender a necessidades da Central de Material Esterilizado – CME do Hospital Municipal de Salvador, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação se justifica em razão da necessidade de se selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como nos critérios estabelecidos em regimento próprio elaborado pela Contratante, para a aquisição de bens destinados às atividades do Hospital Municipal de Salvador, administrado pela Contratante, conforme Processo 13.279/2017, Chamamento Público 001/2017 e Contrato 018/2018 da Secretária Municipal de Saúde.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

3.1

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES
01	Os materiais serão adquiridos de acordo com a demanda da CONTRATANTE;
02	Aquisição de indicadores vai depender da rotina e validações dos equipamentos de limpeza e esterilização;
03	A CONTRATADA deverá apresentar o Certificado (s) de Registro, do (s) material (is) ofertado (s), no Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no D.O.U., preferencialmente indicando o número do item a que se refere ou cópia da isenção do registro do material. Estando o Registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia de sua revalidação, acompanhada de cópia do Registro vencido;
04	No caso de emergência, a CONTRATADA, deverá atender a CONTRATANTE em um período Máximo de 24horas;
05	No caso de emergência, a CONTRATADA, deverá atender a CONTRATANTE em um período Máximo de 24horas;
06	A CONTRATADA irá fornecer na modalidade de comodato equipamentos de uso na CME – conforme anexo II.

¹ Este Termo de Referência – TR está contemplado em regulamento próprio da Contratante que contém as regras e procedimentos que serão adotados para contratação de obras e serviços, bem como para compra, alienação e locação de bens móveis e imóveis para o Hospital Municipal de Salvador sob sua administração, nos termos do contrato de gestão próprio.

Este Termo de Referência **não dispensará a celebração do futuro contrato** e permanecerá disponível na internet, no site da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, qualificada como Organização Social contratada para o Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Salvador



4 – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os Serviços serão executados diariamente, no Hospital Municipal de Salvador, localizado na Via Coletora B, S/Nº – Boca da Mata – Distrito Sanitário de Cajazeiras, Salvador - BA, em horários previamente acordados com a Contratante.

4.2. A descrição dos insumos, que serão objeto dos serviços prestados encontra-se detalhados no Anexo I do presente Termo de Referência.

4.3. A descrição de equipamentos, que serão objeto de comodato encontra-se detalhados no Anexo II do presente Termo de Referência

4.4. Durante o prazo de garantia, a Contratada ficará obrigada a reparar quaisquer danos relacionado à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação e sem ônus para a Contratante.

4.5. Poderá ser exigido amostra do bem, com o respectivo manual impresso em língua portuguesa, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicados previamente pela Contratante.

4.1.1. A amostra colocada à disposição da Contratante será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

5 – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço (que informará se a remessa será única ou parcelada), no seguinte endereço:

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável indicado pela Contratante para o acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta encaminhada,

5.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos de forma imediata, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais e/ou contratuais cabíveis.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta, assumindo de forma direta e exclusiva seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao fabricante, modelo e prazo de garantia ou validade.

6.3. O objeto deverá estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português.

6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a legislação em vigor.

6.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto com avarias ou defeitos.

6.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24h que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.7. Não subcontratar os serviços salvo se houver anuência prévia e expressa da Contratante.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.



7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/profissional especialmente designado.

7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

8 – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser iniciados a partir da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

8.2. O contrato celebrado com a Contratante para a prestação dos serviços objeto deste termo terá o prazo de vigência indeterminado, a contar da data da sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes, imotivadamente e sem ônus bastando-se a comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

8.2.1. O contrato de prestação de serviços celebrado também poderá ser rescindido, automaticamente, sem ônus para a Contratante, na data em que se verificar a rescisão do contrato de gestão celebrado entre esta e a Prefeitura de Salvador, para a administração do Hospital Municipal, bem como nas hipóteses de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, sem prejuízo, neste caso, das penalidades legais e contratuais cabíveis.

9 – PROPOSTA

9.1. Os preços ofertados pelas empresas interessadas em participar do processo deverão ser expressos em reais (R\$), todas as despesas e taxas, e serem encaminhados, impreterivelmente, até 12hs do dia 24.04.2018, no seguinte endereço eletrônico: propostas.hms@santacasaba.org.br, acompanhados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; as Certidões de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal; e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

10 – DO PAGAMENTO

10.1. A Contratada emitirá as respectivas Notas Fiscais, nelas devendo constar, obrigatoriamente, os serviços discriminados e quantificados, o número do contrato, a informação das retenções tributárias acaso existentes, a opção pela de sua tributação, bem como os dados da conta bancária sob sua titularidade onde deverão ser efetuados os pagamentos.

O pagamento do valor fixado, será efetuado pela CONTRATANTE da seguinte forma:

Protocolo NF	Do dia 1º ao dia 10 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 30 do mês de emissão
Protocolo NF	Do dia 11 ao dia 20 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 10 do mês subsequente
Protocolo NF	Do dia 21 ao dia 31 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 20 do mês subsequente



11 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 A menor proposta global financeira, será declarada vencedora.

Salvador/BA, 20 de abril de 2018.

Gerência Administrativa Financeira
Hospital Municipal de Salvador

Diretoria Geral
Hospital Municipal de Salvador

Superintendência de Saúde
Santa Casa de Misericórdia da Bahia



ANEXO I

PRODUTOS	MARCA	QTDE NA EMBALAGEM	UN. DE MEDIDA	DILUIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Detergente Neutro						
Detergente Enzimático						
Lubrificante Mineral para instrumentais						
Detergente desincrustante acidificado para instrumentos de aço inoxidável						
Teste para monitoramento de limpeza em lavadoras Termodesinfectoras, Lavadoras Ultrassônicas e canulados						
TESTE para detecção de presença de resíduos de proteínas em instrumentais, superfície, Lúmens e endoscópio. (Swab Longo)						
TESTE para detecção de presença de resíduos de proteínas em instrumentais, superfície, Lúmens e endoscópio. (Swab curto)						
Teste desafio autoclave, VAPOR (dispositivo espiral + indicador químico classe 6) para canulados						
Indicador Biológico vapor 01 Horas						
Indicador Biológico 03 Horas						
Pacote Teste Desafio – com indicador biológico 01 horas + integrador químico classe 5 pacote pronto.						
Pacote Teste Desafio – Com indicador biológico 03 horas + integrador químico classe 5 pacote pronto.						
Liberador de carga com classe 5						
Indicador químico classe 6 4min						
Indicador químico classe 6 7min						
Indicador químico classe 5						
Indicador químico Classe 4						
Teste Bowie & Dick p/ Autoclave – 7kg						
Etiquetas para Etiquetadora, VAPOR						
Etiquetas para Etiquetadora, PEROXIDO						
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100mm X 100m						
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150mm X 100m						
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200mm X 100m						
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250mm X 100m						
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300mm X 100m						
PAPEL GRAU CIRÚRGICO 450mm X 100m						
SMS 1,20 x 1,20 PESADO						



ANEXO II

EQUIPAMENTOS FORNECIDOS EM COMODATO			
EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	QUANTIDADE
Diluidor automático			2
Etiquetadora			3
Incubadora para material biológico			2
OBS.: Todos os equipamentos elétro eletrônicos devem serãõ alimentas em rede 220V			
Favor informar marca e modelo do material			